DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.972 Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Audiência discute Dia de Combate ao Sedentarismo

Projeto do vereador Julio Santos propõe ações educativas e parcerias para estimular hábitos saudáveis em Salvador

O sedentarismo é um dos principais vilões da saúde pública. Com foco na prevenção, o vereador Julio Santos (Republicanos) vai presidir, nesta sexta-feira (13), às 9h, uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 157/2025, de sua autoria, que propõe a criação do Dia Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas e Combate ao Sedentarismo. O encontro ocorrerá no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. A proposta visa estimular hábitos saudáveis por meio de ações educativas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Divulgação

Sexta-feira,
13 de Junho de 2025

Ano XXXIV
N° 6.972

Comunicação legislativa em destaque na Alba

Jornalista Osvaldo Lyra, diretor de Comunicação da Câmara, participou do 1º Encontro de Comunicação Legislativa da Bahia

Foto: Gleisy Canedo



O jornalista Osvaldo Lyra afirmou: "Fazer comunicação pública é prestar serviço"

O diretor de Comunicação da Câmara Municipal de Salvador, o jornalista Osvaldo Lyra, participou do 1º Encontro de Comunicação Legislativa da Bahia, realizado nos dias 11 e 12 deste mês, pela Fundação Paulo Jackson, na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba).

Com o tema "O Poder da Comunicação como Agente Transformador Social", o evento promoveu reflexões sobre o papel da comunicação pública no fortalecimento da cidadania. Na manhã de quinta-feira (12), Lyra integrou o painel "Histórias de Sucesso: Cases de Comunicação que Inspiram e Transformam" e compartilhou a experiência da Câmara de Salvador.

Há 16 anos à frente da comunicação da Casa, o jornalista apresentou a evolução da comunicação institucional, incluindo a reformulação do antigo site para o Portal Transparência, mais funcional. Destacou ainda o uso de ferramentas como boletins diários para a imprensa, redes sociais, Diário Oficial e publicidade institucional, todas voltadas para ampliar o acesso da população às ações do Legislativo soteropolitano.

"Fazer comunicação pública é prestar serviço e atuar como alicerce da cidadania, fortalecendo o elo entre o poder público e a população", afirmou Osvaldo Lyra. Ele reforçou que "essa é também uma preocupação da gestão do presidente Carlos Muniz (PSDB)".

Ele destacou também o desafio de aproximar o cidadão da atividade parlamentar. "Utilizamos diferentes estratégias para reforçar a transparência e garantir que a população tenha acesso claro, rápido e eficiente aos temas discutidos, votados e aprovados na Casa, que impactam diretamente o dia a dia do cidadão".

OUTROS PARTICIPANTES

O painel "Histórias de Sucesso: Cases de Comunicação que Inspiram e Transformam" contou ainda com a participação de Cláudio Souza, coordenador-geral da Assessoria de Comunicação da Alba; Karine Pagliarine, diretora da TV e Rádio da Câmara Municipal de Pouso Alegre e diretora regional Sudeste da Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral); e Márcio Moreira, diretor financeiro da Astral e coordenador de Integração e Operação da TV da Assembleia Legislativa do Ceará (Alece).

O encontro, promovido pela Fundação Paulo Jackson, responsável pela gestão da TV e Rádio Alba, aconteceu no auditório Jornalista Jorge Calmon, com abertura pela presidente da Casa, deputada estadual Ivana Bastos (PSD).

A diretora-geral da Fundação, Michele Gramacho, avaliou positivamente o evento. "Foi um momento muito rico de troca e aprendizado sobre a comunicação legislativa", afirmou.

Ao longo dos dois dias, o evento contou com quatro painéis de debate e 18 palestrantes. O público reuniu vereadores, presidentes de Câmaras Municipais e assessores parlamentares que atuam na área de comunicação. Estiveram presentes representantes de diversos municípios baianos, como Anagé, Catu, Serrinha e Aporá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Audiência discute criação do Dia Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas

Projeto do vereador Julio Santos propõe ações para combater o sedentarismo e estimular hábitos saudáveis em Salvador

Foto: Assessoria do vereador



Projeto do vereador Julio Santos prevê a realização de campanhas educativas

O vereador Julio Santos (Republicanos) vai conduzir, nesta sexta-feira (13), às 9h, uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 157/2025, de sua autoria, que institui o Dia Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas e Combate ao Sedentarismo, a ser celebrado anualmente em 10 de março. O encontro acontecerá no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador, na Rua Ruy Barbosa.

Fotos: Divulgação



A proposta visa alinhar Salvador ao calendário nacional e estimular a adoção de hábitos saudáveis, por meio de ações públicas voltadas à prática regular de atividades físicas. O texto também prevê a realização de campanhas educativas, aulas em espaços públicos, mutirões de avaliação física, palestras, oficinas e parcerias com organizações da sociedade civil e profissionais voluntários.

"Esse projeto não nasce do acaso. Ele vem da escuta nas comunidades e da certeza de que saúde se faz com prevenção e compromisso. Nosso mandato segue firme nesse caminho", afirmou Julio Santos. Segundo o vereador, a proposta não implicará custos ao Município, sendo viabilizada por meio de parcerias institucionais, voluntariado e uso da estrutura pública existente.

SEDENTARISMO

Durante a audiência, o parlamentar destacará os altos índices de sedentarismo registrados em Salvador, um dos principais fatores de risco para doenças como hipertensão, diabetes tipo 2, obesidade e complicações cardiovasculares.

Foram convidados para o debate profissionais da saúde, educadores físicos, representantes de ONGs, lideranças comunitárias e cidadãos envolvidos em projetos apoiados pelo mandato.

A iniciativa reforça o compromisso já assumido pelo vereador em 2024, quando foi sancionada a Lei nº 9.796, também de sua autoria, que autoriza a Prefeitura a disponibilizar instrutores e estagiários de Educação Física nas academias ao ar livre da cidade.



> **"Esse projeto não nasce do acaso. Ele vem da escuta nas comunidades e da certeza de que saúde se faz com prevenção e compromisso. Nosso mandato segue firme nesse caminho"**
>
> **Julio Santos**

Projeto de lei garante assentos prioritários em supermercados

Proposta do vereador João Cláudio Bacelar prevê oferta obrigatória para pessoas com TEA, gestantes, entre outros

Foto: Antonio Queirós



Vereador João Cláudio Bacelar

A Câmara Municipal de Salvador analisa o Projeto de Lei (PL) nº 218/2025, de autoria do vereador João Cláudio Bacelar (Podemos), que obriga supermercados a ofertarem assentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), gestantes, pessoas com deficiência motora ou mobilidade reduzida, idosos e pessoas com criança de colo.

De acordo com o texto, a medida, se aprovada, deverá cumprir requisitos como a instalação de assentos a cada 200 m² de área interna ou dois assentos por caixa de atendimento prioritário do estabelecimento, posicionados em locais de fácil acesso, visibilidade e circulação.

O vereador João Cláudio Bacelar explica que a proposição reafirma o compromisso de entes públicos e privados com medidas de inclusão e respeito.

"Os assentos prioritários em supermercados desempenham um papel fundamental na promoção da acessibilidade e do bem-estar de todos os clientes, especialmente daqueles com mobilidade reduzida. Essa adequação é de baixo custo e grande impacto social, com reflexo direto na qualidade do atendimento e no respeito às condições de quem mais necessita. Conto com a sensibilidade e o compromisso social dos meus pares nesta Casa Legislativa para levarmos mais essa conquista à sociedade civil", afirmou.

Caso aprovado, o PL estabelece penalidades em caso de descumprimento, como: advertência, com prazo de 30 dias para adequação; multa em caso de persistência das irregularidades; e, em caso de reincidência, aplicação de multa majorada e suspensão das atividades do estabelecimento.

Os valores arrecadados com as multas previstas serão revertidos à Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon) e a outros órgãos ou entidades oficiais voltados à defesa do consumidor.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.467/2025
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Edson Gomes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Edson Gomes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.468/2025
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Deputada Estadual Ivana Teixeira Bastos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Deputada Estadual Ivana Teixeira Bastos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.469/2025
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Ialorixá Mãe Ana de Xangô.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à Ialorixá Mãe Ana de Xangô.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.470/2025
Concede a Medalha Visconde de Cairu ao Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Visconde de Cairu ao Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.471/2025
Concede a Medalha Thomé de Souza à Deputada Estadual Ivana Teixeira Bastos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Deputada Estadual Ivana Teixeira Bastos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.472/2025
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Adolpho Henrique Almeida Loyola.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Adolpho Henrique Almeida Loyola.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.473/2025
Concede a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira ao Sr. José Jorge de Santana.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira ao Sr. José Jorge de Santana.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.474/2025
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Roberto Fudio Mizushima.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Roberto Fudio Mizushima.
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 761/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Conexão Feminina, CNPJ nº 49.346.510/0001-04, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 9 de junho de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

42ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 16 DE JUNHO DE 2025 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Instituto de Cegos da Bahia – Sras. Heliana Diniz e Consuelo Alban – representantes – assunto inerente.
2 – Associação de Permissionários da Ceasa – Sr. Marcio Roberto de Almeida Santos – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PP**	**05′**
4	**UNIÃO**	**08′**
5	**PDT**	**04′**
6	**PSOL**	**05′**
7	**PSDB**	**07′**
8	**PSD**	**02′**
9	**DC**	**05′**
10	**PL**	**05′**
11	**PCdoB**	**05′**
12	**REPUBLICANOS**	**04′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 102/25.....Pesar pelo falecimento de Edésio Cervino Duran ocorrido no dia 05 de junho de 2025, na cidade de Salvador, aos 91 anos de idade.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CLAUDIO TINOCO.

MOÇÃO Nº 103/25.....Pesar pelo falecimento de Silvio Pessoa da Silva Junior, ocorrido no dia 04 de junho de 2025, na cidade de Salvador, aos 63 anos de idade.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CLAUDIO TINOCO.

MOÇÃO Nº 104/25.....Apoio aos moradores das comunidades tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto e aos militantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) no Oeste da Bahia, que vêm sofrendo um processo de perseguição e criminalização por defenderem seus territórios.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 105/25.....Aplausos em homenagem à vida e obra de Nièdе Guidon.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

MOÇÃO Nº 106/25.....Pesar pelo falecimento de Dr. George Barreto de Oliveira.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 223/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em celebração aos 50 anos do Grupo Escoteiro Duque de Caxias, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº234/ 2025

Denomina de Rua dos Obás o logradouro que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º [.....], que tem início na rua Geraldo Brasil, bairro Cajazeiras 11, cód. Log. n.º [.....], cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - [.....], Y - [.....], Folha Sicad [.....], passa a ser denominado Rua dos Obás.

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

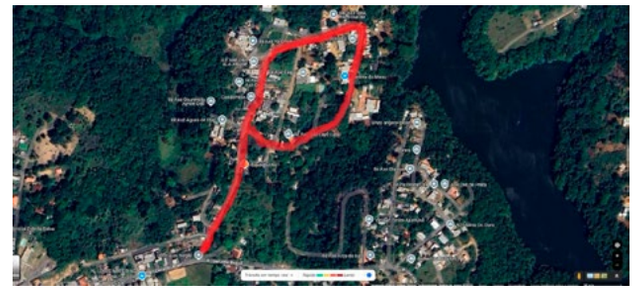
Salvador, 27 de maio de 2025.

Kel Torres.

JUSTIFICATIVA.

O nome **RUA DOS OBÁS** leva em consideração a opinião da maioria da comunidade observando o consenso da maioria da comunidade. O objetivo é garantir que a homenagem reflita os valores, a história e as preferências de quem vive e trabalha na região, promovendo um sentimento de pertencimento e representatividade. Ao seguir a opinião da maioria, buscamos fortalecer a união e o respeito entre todos, além de valorizar a participação cidadã no processo de decisão. Essa escolha demonstra o compromisso em construir uma cidade mais democrática, inclusiva e que respeita a diversidade de opiniões.

A escolha de nomear esta rua é uma homenagem à cultura afro e uma forma de valorizar e reconhecer a importância da história, das tradições e das contribuições do povo afro-brasileiro para a nossa sociedade. Essa homenagem busca promover o respeito, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento da identidade afrodescendente, além de contribuir para a construção de uma cidade mais inclusiva e consciente de sua história. Ao nomear esta rua em homenagem à cultura afro, celebramos a resistência, a cultura e as conquistas de um povo que desempenhou e continua desempenhando papel fundamental na formação do nosso país.



Salvador, 27 de maio de 2025.

Kel Torres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65 /2025

Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao **Padre Antônio Carlos Cavalcante de Souza** "Tony Cavalcante".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Padre Antônio Carlos Cavalcante de Souza – Padre Tony.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Concessão do Título de Cidadão Soteropolitano em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2025

Alex Alemão
Vereador

JUSTIFICATIVA

O **Padre Antônio Carlos Cavalcante de Souza**, mais conhecido como Padre Tony, nasceu na cidade de São Félix, Bahia, no dia 26 de setembro de 1978. Filho do Sr. Airton Cavalcante de Souza e da Sra. Lucianeide Gomes de Souza, filho primogênito de uma família católica com três irmãos, cresceu em um ambiente de fé, simplicidade e valores cristãos sólidos, que desde cedo despertaram em seu coração o desejo de servir a Deus, à Igreja e a comunidade.

Formado em Teologia pela Universidade Católica do Salvador, desenvolve as atividades eclesiásticas desde os 29 anos, em que no dia 14 de fevereiro de 2008, ingressou no Seminário Central São João Maria Vianney, localizado na cidade de Salvador (BA). Foi ordenado diácono em 9 de maio de 2015, aos 36 anos de idade. Posteriormente, recebeu a ordenação presbiteral em 12 de setembro de 2015, na Arquidiocese de Salvador (BA), tendo como lema de ordenação: *"Para que toda língua confesse, para a glória de Deus Pai, que Jesus Cristo é o Senhor" (Fl 2:11).*

Desde sua ordenação, exerce o ministério como pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores, no bairro do Lobato em Salvador. Sua atuação sacerdotal é marcada por profundo zelo litúrgico, amor à Virgem Maria e grande proximidade com a comunidade. O padre Tony tem uma atuação social bastante marcante, desde 2016 atua na Paróquia Nossa Senhora das Dores, coordenando diversos projetos sociais que atendem famílias em situação de vulnerabilidade, entre os principais estão: 2016 - Distribuição de Cestas Básicas: campanha permanente de arrecadação e entrega de alimentos às famílias carentes da Comunidade. 2019 - Sopa Solidária: distribuição semanal de mais de 1000 copos de sopa. 2020 - Ceia Solidária Natalina: distribuição de mais de 800 refeições natalinas e brinquedos. 2022 - Reforço Escolar: acompanhamento gratuito de crianças fase escolar mais aulas de balés gratuitas. 2023 - Preparatório para Vestibular: apoio educacional a jovens de baixa renda com foco no acesso ao ensino superior e concursos. Essas ações revelam seu compromisso com a promoção da dignidade humana e a vivência concreta do Evangelho entre os mais necessitados

A cidade de Salvador se sente bastante honrado em ter esse Pároco que tanto nos alegra como soteropolitano, nada mais justo do certifica-lo com essa honraria.

Salvador, 09 de junho de 2025.

Alex Alemão
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº66/ 2025

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Andrea Garziera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Andrea Garziera.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2025

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Andrea Garziera vem se destacando por meio do seu trabalho à frente do Consulado Honorário da Itália em Salvador. A escolha do seu nome para ocupar o cargo faz jus ao seu olhar crítico, que sempre demonstrou atenção ás necessidades da comunidade Baiana. Desde que assumiu o cargo, Andrea vem cumprindo dignamente a sua missão cônsular, fomentando relações culturais, sociais e comerciais entre seu país de origem e o Estado Brasileiro. Tamanha dedicação e profissionalismo lhe renderam diversos títulos, dentre eles, a Medalha de Cavaleiro da Ordem da Estrela da Itália, uma condecoração, concedida pelo Presidente da Itália a pessoas que tenham adquirido méritos especiais na promoção das relações de amizade e cooperação entre a Itália e outros países, bem como na promoção dos laços com a Itália.

Durante muito tempo, o cônsul italiano também ocupou o posto de Diretor Geral do Hospital São Rafael, deixando valiosas contribuições para o progresso do Sistema de Saúde Pública da capital.

Andrea também obteve sucesso no ramo empresarial, sendo cofundador e acionista majoritário de uma das maiores empresas agrícolas e sociedades exportadoras de uva de mesa do Brasil, o que demonstra que o mesmo investiu no mercado nacional e vem contribuindo para o avanço socioecômico do país.

Dessa forma, resta cristalino, pelos fatos supraditos, que o Sr. Andrea Garziera presta relevantes serviços ao município de Salvador e aos Estado da Bahia, fazendo jus, portanto, ao recebimento do Título de Cidadão da Cidade de Salvador.

Salvador, 09 de junho de 2025

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

MOÇÃO Nº 107/25.....Aplausos pelo centenário de nascimento do intelectual CLÓVIS MOURA, comemorado no dia 10/06/2025, por sua relevante contribuição para a valorização do papel ativo da população negra na formação civilizacional da nação, do ponto de vista cultural, social, político e econômico.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

REQUERIMENTO Nº 224/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Escoteiro do Mar.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 225/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Aviador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 226/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à entrega do Prêmio Jânio Lopo 2025.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 227/25.....Requer Sessão Especial para comemorar o Dia do Profissional de Educação Física.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 228/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia da Batalha do Riachuelo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 229/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia dos Clubes Esportivos Sociais.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 230/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Soldado - Patrono Duque de Caxias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 077/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA PASSOS MIRANDA**, cadastro 6.231, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, Classe FC-10, em substituição a **ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO**, cad. 6.031, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2025, no período de 26/06/2025 a 05/07/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de junho de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 078/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CREMILDES MARIA NUNES DO ROSÁRIO**, cadastro 6.217, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Biblioteca, Classe FC-10, em substituição a **NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA**, cad. 6.125, durante o afastamento da titular, por motivos de gozo de férias referente a escala/2025, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de junho de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 079/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS**, cadastro 6.096, para responder pela Função de Supervisor de Prestação de Contas, Classe FC-10, em substituição a **HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS**, cadastro 6.083, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias no período de 09/06/2025 a 08/07/2025, sendo vinte e oito dias referentes à escala de 2024 e dois dias referentes à escala de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de junho de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
3.269	JENILSON MENDONÇA DE ANDRADE	30/05/2025 a 14/06/2025 (16 dias)



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.